CÂMARA MUNICIPAL DE SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

REQUERIMENTO INTERNO 08/2021

Sarzedo, em 06 de julho de 2021

Senhores Vereadores,

Em conformidade com o artigo 194, parágrafo § 5º do Regimento Interno desta Casa, SOLICITO, após ouvido o Plenário, que o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 02/2021** *"Dá nova redação ao art. 218, dispõe sobre o Código de Obras do Município de Sarzedo-MG, e dá outras providências"*, e o **PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 03/2021** *"Altera a Lei Complementar 36 de 26 de outubro de 2005 que reestrutura o Fundo de Seguridade Social do Município de Sarzedo-MG e dá outras providências, dispondo sobre o plano de custeio a partir de 01/02/2022 e Taxa de Administração do FSSMS e dá providências", ambos,* de autoria do Poder Executivo, que foram lidos na 3º Sessão Extraordinária realizada no dia 06 de julho do corrente ano, seja apreciado em regime de urgência, em primeiro e segundo turno nesta Sessão, com dispensa de interstício conforme prevê o Regimento Interno desta Casa.

Justificativa: A dispensa de interstício para apreciação do Projeto de Lei Complementar 02/2021 em único turno se faz necessária, tendo em vista a necessidade de ajustar a Lei Complementar Municipal 36/2005, referente ao FSSMS, à Portaria Federal 19.451/2020, cujo o prazo para emissão da certidão RPPS se encerra em 14 de julho do corrente ano.

No que concerne ao Projeto de Lei Complementar 03/2021, a apreciação da matéria em único turno justifica-se, pela urgente necessidade da revisão do Código de Obras do Município - Lei Complementar 92/2015 – adequando-o à legislação federal, como dispõe o seu art. 203.

Destarte, a dispensa de interstício destes projetos é medida que se impõem para

CÂMARA SARZEDO
"Dever de cumprir e fazer realizar"

End. R. Professora Efigênia Mendonça Pinheiro, 199, Centro,
Sarzedo – Minas Gerais
CNPJ: 02.306.182/0001-59 - CEP 32450-000
Tel.: (031) 3577/8000
E-mail: camarasarzedo@yahoo.com.br

Assim sendo, agradecemos antecipadamente, e aguardamos a aprovação dos nobres Edis.

Atenciosamente,

MARCOS ANTÔNIO DE ALMEIDA
Presidente da Câmara

JOSE ESTEVAM LOURENÇO NETO
Vice-Presidente da Câmara

JOSE LUIZ DE SANTANA
Secretário

GILBERTO JOSE DA SILVA
Tesoureiro

ANTÔNIO LUCENA ALVES
Vereador

DANIELA CRISTINA TEIXEIRA SALLES
Vereadora

EDMILSON MIGUEL JULIO
Vereador

GABRIELE VALESKA HENRIQUES
Vereadora

RODRIGO ANTÔNIO FERRETTI
Vereador